

**DECRETO Nº 28.091/2015**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56 Inciso XII da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1.707/06, alterada pela Lei nº 2.154/2010 e conforme preconiza a Lei nº 12.696 de 25/07/2012 e atendendo ao contido no Ofício Interno nº 002/15 - SMAS,

**DECRETA**

- Art. 1º** - Fica revogado o Decreto nº 28.079/14 a partir do dia 06 de janeiro de 2015, o qual afastou a Conselheira Tutelar **MICHELE NERI PEPLINSKI** – portadora da CI/RG nº 36.303.711-1/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 035.723.519.36 para fins de tratamento médico.
- Art. 2º** - O Conselheiro Tutelar VANDERLEI DO CARMO CHEFER – portador do CI/RG nº 9.206.548-0/PR e inscrito no CPF/MF nº 045.736.149-23 retorna a função de origem como suplente.
- Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 07 de janeiro de 2015.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal